**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N. 005, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

Excelentíssima Senhora,

**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**,

Prefeita de Campos Borges/RS.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, ELIANE LOUZADO**, pertencente a bancada do PDT, vem, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminhar **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, sobre o seguinte fato:

**1. FATO:**

1.1. QUANTO AO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM:

1.1. A Lei Federal n. 14.134, de 04 de agosto de 2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, estabelece que os gestores do SUS em âmbito municipal devem regularizam a abertura de conta bancária junto as instituições financeiras oficiais para o recebimento de transferências financeiras da União, provenientes do fundo nacional de saúde (FNS).

Diante disso, ciente das disposições contidas na supracitada lei, o município de Campos Borges já possui essa conta bancária aberta para o recebimento dos recursos do FNS? Qual a previsão que município possui para iniciar o pagamento do piso salarial para os profissionais de enfermagem?

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ELIANE LOUZADO**